

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Institui, no âmbito do Município de Três Palmeiras, a Semana Municipal de Valorização do Magistério, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Três Palmeiras, a Semana Municipal de Valorização do Magistério, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 15 de Outubro, em que se comemora o Dia do Professor.

Art. 2º A Semana Municipal de Valorização do Magistério tem por objetivo promover ações que reconheçam a importância social, cultural e educacional dos profissionais da educação, bem como estimular o aprimoramento profissional e a integração entre os docentes da rede pública e privada de ensino.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Valorização do Magistério poderão ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes atividades:

- I – pesquisas e levantamentos sobre as principais dificuldades e perspectivas da prática docente no âmbito municipal;
- II – oficinas pedagógicas voltadas à troca de experiências e boas práticas entre professores de diferentes níveis e modalidades de ensino;
- III – cursos, palestras e seminários de formação continuada, em parceria com instituições de ensino superior, órgãos públicos e entidades representativas da categoria;
- IV – exposições, feiras e apresentações culturais que divulguem trabalhos realizados por professores e alunos das escolas municipais;
- V – homenagens e reconhecimentos públicos a docentes que se destacarem pelo compromisso com a educação e pela contribuição à comunidade escolar.

Art. 4º As atividades da Semana Municipal de Valorização do Magistério poderão ser organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com demais secretarias, instituições de ensino, conselhos municipais e entidades da sociedade civil ligadas à educação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. João Adélcio Flores Rigo

Ver. Marcos Roberto Zamarchi

Ver. Nevio Zapani; Paulo Farias Pires

Ver. Valter Pilone

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Vereadores João Adécio Flores Rigo, Marcos Roberto Zamarchi, Nevio Zapani; Paulo Farias Pires e Valter Pilonetto.

Ementa: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: A presente proposição visa instituir, no calendário oficial do Município, a Semana Municipal de Valorização do Magistério, com o objetivo de reconhecer o papel fundamental dos profissionais da educação e promover ações que contribuam para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

A educação é o alicerce de toda sociedade democrática e justa. Valorizar o magistério é investir diretamente na qualidade do ensino, na formação cidadã das futuras gerações e na consolidação de políticas públicas sustentáveis.

A Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso V, assegura a valorização dos profissionais da educação escolar; nesse sentido, o presente projeto materializa, em nível municipal, esse princípio constitucional, criando um espaço anual de reflexão, aperfeiçoamento e reconhecimento.

Durante a Semana, as atividades propostas — como pesquisas sobre dificuldades e perspectivas da docência, oficinas de troca de experiências e cursos de formação continuada — possibilitarão o fortalecimento da identidade profissional dos educadores e a integração entre escolas, gestores e comunidade.

Trata-se, portanto, de medida de grande relevância social e educacional, que reforça o compromisso do Poder Legislativo com a valorização do magistério e com a construção de uma educação pública justa, inovadora e humanizada.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, como expressão de respeito e reconhecimento a todos os educadores que dedicam suas vidas à formação de cidadãos e ao desenvolvimento do Município.

